



Ofício nº 280/2025

Socorro, 17 de Junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Tiago Minozzi de Faria

Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro

Assunto: Resposta ao Ofício nº 464/2025- AL

Excelentíssimo Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 464/2025- AL, encaminhado por esta respeitável Câmara Municipal, e conforme o pedido de informação 74/2025 solicitado, segue anexa a resposta elaborada pela Secretaria de Saúde.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Tiago Minozzi de Faria

Presidente da Câmara Municipal de Socorro

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Gabinete do Prefeito

Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP



Socorro, 16 de Junho de 2025.

Ofício N° 107/2025

Referente: Solicitação de Informações N° 74/2025 – Ofício Recebido N° 464/2025 - AL

Considerando a solicitação de informações sob pedido de nº 74/2025, vimos, por meio deste, informar :

1. Qual é o protocolo adotado para conferência da validade do tipo de vacina no momento da aplicação? Há algum procedimento-padrão de segurança nesse sentido?

Sim. Conforme diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI), é obrigatório que os profissionais responsáveis pela aplicação das vacinas realizem, antes da administração, a conferência do rótulo do imunobiológico, verificando o nome da vacina, número do lote, data de validade e aspecto físico do frasco.

2. Quantas crianças foram vacinadas na mesma data e local em que se identificou a aplicação de vacinas vencidas?

Foram registradas 16 aplicações de imunobiológicos na respectiva Unidade de Saúde.

3. Qual foi o número total de atendimentos realizados pelas duas profissionais de saúde envolvidas, na data e local do ocorrido?

Conforme os registros de atendimento do sistema de informação e prontuários da unidade, foram realizados 18 atendimentos pelas profissionais de saúde, sendo 16 atendimentos realizados pela profissional técnica de Enfermagem e 02 atendimentos pela Profissional Enfermeira.



4. Existe algum sistema informatizado utilizado para o registro e controle das vacinas aplicadas? Em caso afirmativo, solicita-se o envio de documentos que demonstrem a utilização do sistema, respeitando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Sim. O Município de Socorro utiliza o sistema e-SUS APS/SI-PNI, conforme diretrizes do Ministério da Saúde, para registro e controle das vacinas aplicadas. A documentação técnica e os relatórios de acesso são disponibilizados mediante autorização expressa do paciente ou mediante ofício com base legal específica, considerando as diretrizes da LGPD para proteção de dados sensíveis.

5. Qual é o protocolo oficial a ser seguido em casos como este, conforme orientações do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde e da própria Secretaria Municipal de Saúde? Esse protocolo foi devidamente cumprido? Em caso positivo, requer-se o envio da documentação comprobatória, também em conformidade com a LGPD.

Em situações que envolvam possível falha no processo vacinal, como aplicação de imunobiológico vencido, é seguido o protocolo estabelecido pela Nota Técnica n.º 54/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, que prevê: notificação imediata do evento ao órgão de vigilância sanitária, investigação do caso, comunicação à família, avaliação clínica da criança e revacinação, se necessário. Todas as etapas foram cumpridas e estão documentadas, e seguem para apuração em Processo Administrativo Disciplinar.

6. Quais Unidades de Saúde do município contam com câmaras de refrigeração específicas para armazenamento de vacinas?

Atualmente, a Rede Municipal de Saúde oferta vacinação para a população das unidades de saúde dos bairros: Aparecidinha, Santa Cruz, São Bento, Oratório, Jardim Araújo, Policlínica e Vila Palmira, todas as unidades de saúde que realizam vacinação no município de Socorro contam com equipamentos de refrigeração adequados e



certificados para o armazenamento de imunobiológicos que seguem os padrões técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, conforme exigido pelas normativas da Rede de Frio.

Assim sendo certa da aquiescência, aproveito o ensejo para me despedir na mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Natália Turela de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilmo. Sr. Prefeito
Mauricio de Oliveira Santos
Prefeito Municipal de Socorro